

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

EDITAL N. 08/2022

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, com sede em Belo Horizonte e jurisdição no Estado de Minas Gerais, tendo em vista o Edital n. 01/2022 de Abertura de Inscrições do Concurso Público para provimento de cargos de seu Quadro de Pessoal e formação de cadastro de reserva, publicado no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 10/08/2022 e retificações posteriores, RESOLVE:

I - **INFORMAR** que os recursos interpostos contra a correção da Prova Discursiva/Redação foram analisados e as respectivas respostas estarão disponíveis para consulta individualizada no site da Fundação Mariana Resende Costa www.fumarc.com.br a partir da publicação deste Edital;

II - **INFORMAR** que, a partir da data de publicação deste Edital, os candidatos poderão verificar seu resultado definitivo na Prova Discursiva/Redação e a listagem dos aprovados, com a pontuação em ordem decrescente, de acordo com os critérios estabelecidos no item 10.3.7 do Edital n. 01/2022, no site da Fundação Mariana Resende Costa www.fumarc.com.br;

III - **CONVOCAR** os candidatos aprovados na Prova Discursiva/Redação e melhor classificados no somatório das notas obtidas nas Provas Objetivas e Prova Discursiva/Redação para o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, observados os critérios estabelecidos no item 10.5 do Edital n. 01/2022, conforme listagem disponível no site da Fundação Mariana Resende Costa www.fumarc.com.br, para a realização da **Prova Prática – Teste de Aptidão Física (TAF)**, nos termos do item 10.4 e seguintes do Edital n. 01/2022 e Informativo divulgado em 14/12/2022;

IV - **CONVOCAR** os candidatos autodeclarados negros aprovados na Prova Discursiva/Redação e melhor classificados no somatório das notas obtidas nas Provas Objetivas e Prova Discursiva/Redação, observados os critérios estabelecidos nos itens 10.2.4 e 10.3.4 do Edital n. 01/2022, conforme listagem disponível no site da Fundação Mariana Resende Costa www.fumarc.com.br, para a aferição da veracidade da autodeclaração como pessoa negra perante a **Comissão de Heteroidentificação**, nos termos do item 9 e seguintes do Edital n. 01/2022 e Informativo divulgado em 14/12/2022.

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2022.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM
Desembargador Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região